



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 715 DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

A DOUTORA TANIA HEINE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal, nas sessões realizadas nos dias 28-08-97, 25-09-97 e 16-10-97, nos autos do Processo Administrativo, PROT nº 001124/10/97-PES, RESOLVE constituir as Comissões Organizadora e Examinadora do Quinto Concurso Público para Provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da 2ª Região, com a seguinte composição:

COMISSÃO ORGANIZADORA

I) Membros Efetivos:

- a) Desembargador Federal Paulo Barata - Presidente;
- b) Desembargador Federal Clélio Erthal;
- c) Desembargador Federal Frederico Gueiros;
- d) Doutor Carlos Roberto de Siqueira Castro, representando o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

II) Membros Suplentes:

- a) Desembargadora Federal Tania Heine
- b) Desembargador Federal Alberto Nogueira;
- c) Desembargador Federal Arnaldo Lima;
- d) Doutor Francisco Mauro Dias, representando o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

COMISSÃO EXAMINADORA

I) Membros Efetivos:

- a) Desembargador Federal Paulo Barata - Presidente;
- b) Desembargador Federal Alberto Nogueira;
- c) Desembargador Federal Paulo Espirito Santo;
- d) Professora Sandra Verônica Cureau, da Faculdade de Direito da Universidade Estácio de Sá e Procuradora-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Chefe da Procuradoria Regional da República no Estado do Rio de Janeiro;

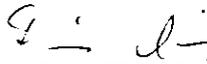
e) Advogado Carlos Roberto de Siqueira Castro, representado o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

II) Membros Suplentes:

- a) Desembargador Federal Clélio Erthal;
- b) Desembargador Federal Frederico Gueiros;
- c) Desembargador Federal Carreira Alvim;
- d) Professor André Fontes, da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO) e Procurador da República;
- e) Advogado Francisco Mauro Dias, representando o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.


TANIA HEINE
Presidente